

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N° 2203/2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar a composição da 3ª CÂMARA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO – COEPEA, Câmara das Engenharias, instituída pela Portaria nº 1726/2008, de 15/09/2008.

Art. 2º Retirar da composição da Câmara a Coordenação do curso de Tecnologia em Construção de Edifícios, em razão do encerramento do convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Campus Rio Grande.

Art. 3º Manter em sua composição os Coordenadores dos cursos de Graduação em Engenharia Civil, em Engenharia Mecânica, em Engenharia Civil Empresarial, em Engenharia Civil, Costeira e Portuária, em Engenharia de Alimentos, em Engenharia de Automação, em Engenharia Bioquímica, em Engenharia de Computação, em Engenharia Química, em Engenharia Agroindustrial Agroquímica, em Engenharia Agroindustrial: Indústrias Alimentícias, em Engenharia Mecânica Empresarial, em Engenharia Mecânica Naval, em Engenharia de Produção do Campus de Santo Antonio da Patrulha; e os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia Química, em Engenharia Mecânica, em Engenharia Oceânica, em Modelagem Computacional, em Engenharia e Ciência de Alimentos e em Engenharia de Computação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Reitoria da Universidade
Em 19 de agosto de 2019.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
REITORA